



ATUALIZAR QUADRO DE INSTRUTORES

SUMÁRIO

1	DEFINIR PERFIL DO INSTRUTOR	2
2	CADASTRAR E HABILITAR INSTRUTOR	2
3	HABILITAR INSTRUTOR	3
4	REATIVAR, DESABILITAR, INATIVAR E EXCLUIR INSTRUTOR.....	3
5	CADASTRAR PROFESSOR EXTERNO/ PALESTRANTE EXTERNO	3
6	DEFINIÇÕES 	4



Elaborado por: Diretor da Divisão de Ensino e Pesquisa (DIEPE)



Aprovado por: Diretor da Escola de Administração Judiciária (ESAJ)



Data de Vigência: 10/11/2025





PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

ATUALIZAR QUADRO DE INSTRUTORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 DEFINIR PERFIL DO INSTRUTOR

- 1.1** O SECIN recebe do Serviço de Desenvolvimento e Atualização de Conhecimentos da Escola de Administração Judiciária (ESAJ/SEDAC) a divulgação de curso novo ou revisado.
- 1.2** O SECIN preenche o FRM-ESAJ-004-03 - Perfil do Instrutor, com base nas diretrizes da RAD-ESAJ-004
 - Atualizar Quadro de Instrutores para as disciplinas novas em que não há perfil previamente definido, de disciplina similar ou equivalente.
- 1.3** Encaminha o FRM-ESAJ-004-03 ao instrutor conteudista do curso para complementação dos requisitos, se for o caso, e validação do perfil.
- 1.4** Após validação, envia o FRM-ESAJ-004-03 ao diretor da DIEPE para aprovação e providencia a publicação na página da ESAJ.
- 1.5** Para disciplinas equivalentes de uma mesma área de conhecimento, deve ser utilizado perfil já definido previamente.

2 CADASTRAR E HABILITAR INSTRUTOR

- 2.1** O SECIN recebe demanda de novos instrutores, seleciona currículo do banco de servidores-instrutores ou busca indicações por meio de contato com serventias ou unidades organizacionais de acordo com a área de atuação necessária.
- 2.2** Solicita o preenchimento do FRM-ESAJ-004-01 – *Curriculum Vitae*, recebe e verifica se atende ao perfil do instrutor – FRM-ESAJ-004-03, e encaminha ao diretor da DIEPE ou diretor da ESAJ para aprovação.
- 2.3** Sendo aprovado, cadastra o servidor como instrutor, habilitando-o em seguida na disciplina indicada.
- 2.4** Havendo indicação da alta administração, o SECIN recebe da direção da ESAJ ou da DIEPE o nome do magistrado ou servidor indicado para compor o quadro de instrutores.
- 2.5** Solicita o preenchimento do FRM-ESAJ-004-01 – *Curriculum Vitae* e cadastra o magistrado ou servidor como instrutor, habilitando-o em seguida na disciplina indicada.
- 2.6** O SECIN, caso procurado por magistrado com interesse em se tornar instrutor para capacitar servidores, deverá recomendá-lo a preencher o FRM-ESAJ-004-01 - *Curriculum Vitae*.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

ATUALIZAR QUADRO DE INSTRUTORES

2.7 Sendo o currículo aprovado pelo diretor da ESAJ ou pelo Presidente do Conselho Consultivo, o mesmo será cadastrado como instrutor e oportunamente habilitado na disciplina indicada.

2.8 Em caso de impossibilidade ou indisponibilidade de aproveitamento, informa ao solicitante.

3 HABILITAR INSTRUTOR

3.1 SECIN recebe solicitação de habilitação de instrutor em nova disciplina e verifica se há FRM-ESAJ-004-03 - Perfil do Instrutor.

3.2 Analisa o currículo do instrutor, verifica se atende e submete ao diretor da DIEPE para deliberação.

3.3 Com a aprovação do diretor da DIEPE, do diretor da ESAJ ou do Presidente do CCESAJ, habilita o instrutor na(s) nova(s) disciplina(s) no SCC.

3.4 Informa ao instrutor a habilitação na disciplina indicada.

4 REATIVAR, DESABILITAR, INATIVAR E EXCLUIR INSTRUTOR

4.1 De acordo com a avaliação, conduta e outros motivos analisados, o diretor da ESAJ e/ou diretor da DIEPE delibera por:

- desabilitar o instrutor em disciplina específica;
- inativar o cadastro do instrutor;
- excluir o instrutor do quadro de instrutores da ESAJ;
- Reativar o instrutor inativado ou excluso.

5 CADASTRAR PROFESSOR EXTERNO/ PALESTRANTE EXTERNO

5.1 O SECIN recebe do Serviço de Desenvolvimento e Atualização de Conhecimentos (ESAJ/SEDAC) informações do professor externo para o seu cadastramento no SCC como professor conferencista externo (PCE).

5.2 Cadastra o professor externo no SCC com base nos dados apresentados.

5.3 Recebe do SEDAC a divulgação de palestra com palestrante externo e cadastrá-lo no SCC com base nos dados informados (CPF, e-mail/telefone) como palestrante convidado (PLC).

5.4 Os professores externos e palestrantes externos podem ser desabilitados, inativados ou excluídos a qualquer tempo, de acordo com o interesse da ESAJ.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)

ATUALIZAR QUADRO DE INSTRUTORES

6 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Instrutor externo	Pessoa física autônoma autorizada pela direção da ESAJ ou indicada por instituição contratada pelo PJERJ para ministrar aulas nos cursos programados.
Instrutor interno	Servidores, ativos ou inativos, titulares de cargo de provimento efetivo, titulares de cargo de provimento em comissão do PJERJ e membros da Magistratura Estadual cadastrados para ministrar aulas na ESAJ.
Sistema de Controle de Cursos ESAJ (SCC)	Sistema informatizado que objetiva controlar as ações de capacitação realizadas pela ESAJ.